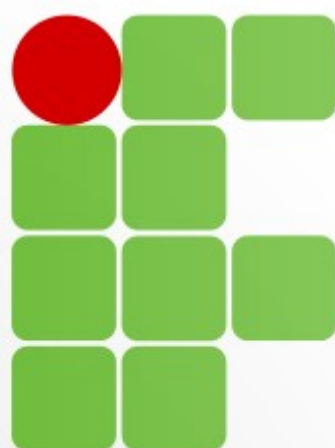




Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**
SUL DE MINAS



Reitoria



Dezembro/2011



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAOL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Fernando Haddad

SECRETÁRIO EXECUTIVO
José Henrique Paim Fernandes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eliezer Moreira Pacheco

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Sérgio Pedini

PRÓ REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
José Jorge Guimarães Garcia

PRO-REITOR DE ENSINO
Marcelo Simão Rosa

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
Marcelo Bregagnoli

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Mauro Alberti Filho

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Renato Ferreira de Oliveira

SUMÁRIO

ATOS DA REITORIA	04
PORTARIA	04
ORDEM DE SERVIÇO	31
AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO	32
LICENÇA MÉDICA – HOMOLOGAÇÃO	34
LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DOENTE DA FMÍLIA – CONCESSÃO	35
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA	35
DIÁRIAS E ALIMENTAÇÃO – CONCESSÃO	37

ATOS DA REITORIA

PORTARIA Nº 872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos nº. 23344.000706/2011-47 e 23344.000698/2011-39, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** aos ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Inconfidentes-MG, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1659265	JOYCE SILVESTRE DE SOUSA	D I	1	D I	2	20/11/2011
1534144	CRISTIANE CORDEIRO DE CAMARGO	D I	1	D I	2	13/11/2011

PORTARIA Nº 873, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos nº. 23343.000732/2011-85, **RESOLVE**:

Conceder **ADICIONAL DE NOTURNO** ao servidor **DIOGENES SIMÃO RODOVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 101, lotado no Campus Poços de Caldas, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº. 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº. 8.112/90, com efeitos financeiros a partir do mês de fevereiro/2011.

PORTARIA Nº 874, 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Dispensar **ARTUR DIMAS FRANZ SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 049490, da função de Substituto do Chefe do Setor de Patrimônio, Código FG-02, deste Instituto, Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº 875, 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar **ARTUR DIMAS FRANZ SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula

SIAPE 049490, Substituto do Chefe da Seção de Cooperativa-Escola, Código FG-04, deste Instituto, Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº 876, 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar FERNANDO JACOMETTI SOARES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1587705, Substituto do Chefe do Setor de Patrimônio, Código FG-2, deste Instituto, Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº 878, 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Dispensar IVAN CARLOS MACEDO, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1439737, da Função de Substituto do Chefe da Seção de Estágios, Código FG-05, deste Instituto, Campus Machado.

PORTARIA Nº 879, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo nº. 23344.000730/2011-86, resolve:

Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA a servidora JOANA MARIA SILVA DO VALE, ocupante do cargo de Técnico Contabilidade, Matrícula SIAPE nº. 0049889, lotada e em exercício no Campus Inconfidentes, com fundamento legal no Artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com efeitos financeiros a partir de 27.12.2010.

PORTARIA Nº 880, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo nº. 23343.000808/2011-72, resolve:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO a servidora RAFAELA CAIXETA RODRIGUES, Assistente em administração, lotada na Reitoria deste Instituto, passando da Classe “D”, Padrão 101, para a Classe “D”, Padrão 102, ante ao que determina o § 2º do art. 10 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº. 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de 05.12.2011.

PORTARIA Nº 881, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23343.000809/2011-17, resolve:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** a servidora **RAFAELA CAIXETA RODRIGUES**, Assistente em Administração, da Classe “D”, Padrão 102, para Classe “D”, Padrão 202, lotada na Reitoria deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Portaria nº. 09, de 29 de junho de 2006, com efeitos financeiros a partir de 05.12.2011.

PORTARIA Nº 882, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Designar **ELIZÂNGELA MARIA COSTA PIMENTEL**, Contador, matrícula SIAPE 1894376, Substituta do Coordenador Contábil, Código FG-01, deste Instituto.

PORTARIA Nº 883, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Designar **ELIZÂNGELA MARIA COSTA PIMENTEL**, Contador, matrícula SIAPE 1894376, Substituta do Coordenador Econômico e Financeiro, Código FG-01, deste Instituto.

PORTARIA Nº 884, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

I. Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 21/2011, Pregão Eletrônico 44/2011, Processo nº. 23343.000576/2011-52, firmado com a EMPRESA C. DIAS EPP., CNPJ 01.672.499/0001-46, que tem por objeto a instalação de forro de PVC com fornecimento de material ao IFSULDEMINAS:

- 1) Jeancarlos José Borges Júnior**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Gestor Titular;
- 2) Elivan Afonso Moraes**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - Gestor Substituto;

- 3) Marcelo Carvalho Bottazzini**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 301 – Fiscal Titular;
- 4) Elias Paranhos da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 304 - Fiscal Substituto.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las, encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços, inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº. 8.666/93, que disciplina a matéria.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 885, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 29/2011, Pregão 31/2011, Processo nº. 23343.000390/2011-01, firmado com a EMPRESA UNICÓPIA LTDA. EPP., CNPJ 04.315.058/0001-85, que tem por objeto a prestação de serviço de locação de equipamento reprográfico para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Passos:

- 1) Jeancarlos José Borges Júnior**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Gestor Titular;
- 2) Elivan Afonso Moraes**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - Gestor Substituto;
- 3) Juvêncio Geraldo de Moura**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 101 – Fiscal Titular;
- 4) Flávio Donizete de Oliveira**, Contador, Classe “E”, Padrão 101 - Fiscal Substituto.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las,

encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº. 8.666/93, que disciplina a matéria.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 886, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 30/2011, Pregão 31/2011, Processo nº. 23343.000390/2011-01, firmado com a EMPRESA UNICÓPIA LTDA. EPP., CNPJ 04.315.058/0001-85, que tem por objeto a prestação de serviço de locação de equipamento reprográfico para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Poços de Caldas:

1) Jeancarlos José Borges Júnior, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Gestor Titular;

2) Elivan Afonso Moraes, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - Gestor Substituto;

3) Josué Lopes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 401 – Fiscal Titular;

4) Adriana do Lago Padilha Souza, Contador, Classe “E”, Padrão 202 - Fiscal Substituto.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las, encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº. 8.666/93, que disciplina a matéria.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 887, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 32/2011, Pregão 31/2011, Processo nº. 23343.000390/2011-01, firmado com a EMPRESA UNICÓPIA LTDA. EPP., CNPJ 04.315.058/0001-85, que tem por objeto a prestação de serviço de locação de equipamento reprográfico para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Reitoria:

- 1) **Jeancarlos José Borges Júnior**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Gestor Titular;
- 2) **Elivan Afonso Moraes**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - Fiscal Titular;
- 3) **Otávio Soares Paporidis**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - Fiscal Substituto.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las, encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº. 8.666/93, que disciplina a matéria.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 888, 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Dispensar a partir de 18.11.2011, a servidora ROSE MARY BRIGAGÃO SIQUEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1817993, da Função de Substituta do Coordenador de Ingressos, Código FG-02, deste Instituto.

PORTARIA Nº 890, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I. Interromper as férias do servidor FABRÍCIO DA SILVA FARIA, Matrícula SIAPE 1817151, Assistente em Administração, no período de 07.12.2011 a 09.12.2011, por necessidade de serviço.

II. O período acima será usufruído a partir do dia 12 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 891, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta nos processos: 23343.000731/2011-31, 23343.000733/2011-20, 23343.000735/2011-19 e 23343.000736/2011-63, resolve:

I. Conceder Adicional Noturno aos servidores abaixo relacionados, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº. 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº. 8.112/90:

SERVIDOR					
MATR.	NOME	DESCRIÇÃO	LOTAÇÃO	CLASSE/ NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1845464	ALLAN ARANTES PEREIRA	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Campus Poços de Caldas	D 101	Março de 2011
18454585	MIREILE REIS DOS SANTOS	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Campus Poços de Caldas	D 101	Fevereiro de 2011
1830628	LILIAN FERNANDES	Assistente de Alunos	Campus Poços de Caldas	D 101	Fevereiro de 2011
1552710	HELENA MADEIRA CALDEIRA SILVA	Assistente em Administração	Campus Poços de Caldas	D 101	Agosto de 2011

II – Revogar a Portaria nº. 849, de 22.11.2011, publicada no BS nº. 11, de 30.11.2011.

III – Excluir da Portaria nº. 861, de 28.11.2011, publicada no BS nº. 11, de 30.11.2011, os nomes dos servidores: Allan Arantes Pereira e Mireile Reis dos Santos.

PORTARIA Nº 894, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Dispensar HÉLIO HENRIQUE GONÇALVES GUARDABAXO, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1731309, da função de Substituto da Procuradora Educacional Institucional, Código FG-01, deste Instituto.

PORTARIA Nº 895, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Designar MÁRCIO JOSÉ PREVITALLI, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE 1895273, Substituto da Procuradora Educacional Institucional, Código FG-01, deste Instituto.

PORTARIA Nº 896, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Dispensar, a partir de 05/12/11, ALISSON GOMES SANTANA, Contador, matrícula SIAPE 1316810, da função de Substituto do Coordenador Econômico e Financeiro, Código FG-01, deste Instituto.

PORTARIA Nº 897, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo nº. 23344.000714/2011-93, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor VINICIUS FERREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, passando da Classe “D I”, Nível 01, para Classe “D I”, Nível 02, lotado no Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de 20.11.2011.

PORTARIA Nº 898, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº. 23346.000445/2011-45, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor FABIANO FERNANDES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, passando da Classe “D I”, Nível 01, para Classe “D I”, Nível 02, lotado no Campus Muzambinho, com efeitos financeiros a partir de 06.11.2011.

PORTARIA Nº 899, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo nº. 23346.000446/2011-90, resolve:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO** ao servidor **JOÃO DOS REIS SANTOS**, Operador de Estação de Tratamento Água-Esgoto, lotado no Campus Muzambinho, passando da Classe “C”, Padrão 310, para a Classe “C”, Padrão 311, ante ao que determina o § 2º do art. 10 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº. 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de 02.12.2011.

PORTARIA Nº 900, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o Processo nº. 23344.000729/2011-51, RESOLVE:

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **CÁSSIO CORTÊS COSTA**, Assistente de Alunos, Classe C, Padrão 101, lotado e em exercício no Campus Inconfidentes, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, alterado pela Lei nº. 11.784/2008, e Decreto nº. 5.824/2006, no percentual de 27 %, com efeitos financeiros a partir de 01.12.2011.

PORTARIA Nº 901, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Dispensar, a partir de 05/12/11, **ANA LUCIA SILVESTRE**, Contador, matrícula SIAPE 1085777, da Função de Substituta do Coordenador Contábil, Código FG-01, deste Instituto.

PORTARIA Nº 902, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo nº. 23345.000439/2011-06, resolve:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Campus Machado/MG, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Portaria nº. 09, de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1587306	Ana Paula Bernardes da Silva	Administrador	E	II	03	E	III	03	30.11.2011
1586955	Debora Jucely de Carvalho	Pedagogo-Área	E	II	03	E	III	03	30.11.2011

PORTARIA Nº 903, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo nº. 23345.000440/2011-22, resolve:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Campus Machado, ante o que determina o § 2º do art. 10 da Lei nº. 11.091/2005 e a Lei nº. 11.784/2008 a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1790038	Daniela Luz Lima Nery	Bibliotecário-Documentalista	E	I	01	E	I	02	05.12.2011
2605618	Grenei Alves de Jesus	Técnico em Agropecuária	D	I	01	D	I	02	07.12.2011
1103994	José Aurélio Alves	Carpinteiro	B	IV	07	B	IV	08	01.12.2011

PORTARIA Nº 904, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo nº. 23344.000749/2011-22, resolve:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** aos servidores abaixo relacionados, lotados no Campus Inconfidentes, ante o que determina o § 2º do art. 10 da Lei nº. 11.091/2005 e a Lei nº. 11.784/2008 a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1789211	Eduardo de Oliveira Rodrigues	Engenheiro-Área	E	I	01	E	I	02	05.12.2011
1788975	Thiago Marçal da Silva	Técnico em Alimentos e Laticínios	D	I	01	D	I	02	04.12.2011

PORTARIA Nº 905, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23346.000432/2011-76, resolve:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO RAMOS DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, da Classe “E”, Padrão 202, para Classe “E”, Padrão 302, lotado no Campus Muzambinho, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Portaria nº. 09, de 29 de junho de 2006, com efeitos financeiros a partir de 07.12.2011.

PORTARIA Nº 906, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta o processo nº. 23000.102047/2011-92, resolve:

Retificar a Portaria nº. 110, de 10 de fevereiro de 2011, publicada no BS de 28 de fevereiro de 2011, a saber:

Onde se Lê: a partir de 14.12.2010,
Leia-se: 17.12.10.

PORTARIA Nº 907, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo nº. 23345.000438/2011-53, resolve:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **GERÔNIMO FRANCO DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº. 00747954, lotado e em exercício no Campus Machado, com fundamento legal no artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com efeitos financeiros a partir de 13.05.2011.

PORTARIA Nº 908, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o

que consta no processo nº. 23343.000840/2011-58, resolve:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO ao servidor ADEMAR BERNARDES PEREIRA JUNIOR, Assistente em Administração, lotado no Campus Poços de Caldas, passando da Classe “D”, Padrão 101, para a Classe “D”, Padrão 102, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº. 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de 04.12.2011.

PORTARIA Nº 909, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23343.000841/2011-01, resolve:

Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO ao servidor ADEMAR BERNARDES PEREIRA JUNIOR, Assistente em Administração, da Classe “D”, Padrão 102, para Classe “D”, Padrão 202, lotado no Campus Poços de Caldas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Portaria nº. 09, de 29 de junho de 2006, com efeitos financeiros a partir de 07.12.2011.

PORTARIA Nº 910, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Autorizar a servidora YEDA MARIA ANTUNES DE SIQUEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1854142, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00945800124, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, a dirigir o veículo oficial FIAT UNO placa GMF 6467 - deste Instituto, Campus Passos, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 911, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Autorizar a servidora STELA MARIA SULZ BARBOSA BORGES, Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE 1849533, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº. 02521813542, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, a dirigir os veículos a seguir: UNO placa GMF 6466; UNO placa GMF 6467; ASTRA placa GMF 6018; ASTRA placa 6019; LINEA placa HLF 1939; LINEA placa GMF 6128; MONTANA placa GMF 6620, deste Instituto, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 912, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº. 23343.000819/2011-52, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor FABIANO PAULO ELORD, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 101, lotado e em exercício no Campus Pouso Alegre, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, alterado pela Lei nº. 11.784/2008 e Decreto nº. 5.824/2006, no percentual de 27%, com efeitos financeiros a partir de 05.12.2011.

PORTARIA Nº 913, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº. 23346.000460/2011-93, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO a servidora ZÉLIA DIAS DE SOUZA, Contador, passando da Classe “E”, Padrão 101, para a Classe “E”, Padrão 102, lotada no Campus Muzambinho, ante ao que determina o § 2º do art. 10 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº. 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de 22.11.2011.

PORTARIA Nº 920, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

I. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Responsável pelas etapas do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto – Edital nº. 06/2011 acompanhando sua realização, até a homologação final do processo, a saber:

- 1) **Flávio Henrique Cavalheiros Casimiro**, Técnico em assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 101 – Reitoria;
- 2) **Katia Regina de Souza**, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 315 – Reitoria;
- 3) **Ana Lúcia Silvestre**, Contador, Classe “E”, Padrão 310 – Reitoria;
- 4) **Fábio dos Santos Corsini**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 102 - Reitoria;
- 5) **Éder José da Costa Sacconi**, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 101 – Reitoria;
- 6) **Dorival Alves Neto**, Administrador, Classe “E”, Padrão 303 – Campus Muzambinho;
- 7) **Wagner Zeferino de Freias**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 302 – Muzambinho;
- 8) **Marcos Roberto dos Santos**, Técnico de Laboratório/área, Classe “D”, Padrão 202 – Inconfidentes;
- 9) **Luciano Pereira Carvalho**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Nível 303 – Machado.

II. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 921, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

I. Interromper as férias do servidor FÁBIO GERALDO DE ÁVILA, matrícula SIAPE 1826284, Assistente Social, no dia 07.12.2011, por necessidade de serviço.

II. O período acima será usufruído a partir do dia 08 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 924, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o Processo nº. 23345.000454/2011-46, resolve:

Conceder INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO ao servidor FERNANDO RODRIGUES SILVA JÚNIOR, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 102, lotado e em exercício no Campus Machado, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, alterado pela Lei nº. 11.784/2008 e Decreto nº. 5.824/2006, no percentual de 27%, com efeitos financeiros a partir de 09.12.2011.

PORTARIA Nº 927, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº. 23000.057587/2010-12, RESOLVE:

I - Conceder prorrogação do afastamento integral a servidora KÁTIA ALVES CAMPOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1540003, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS - Campus Machado, para conclusão dos estudos referentes a tese do seu curso de Doutorado no Departamento de Ciências Exatas – DEX da Universidade Federal de Lavras – UFLA, de que trata a Resolução nº. 001/2002 – Campus Machado, no período de 08.09.2010 a 29.02.2012.

II - Revoga-se a Portaria nº. 170, de 03 de março de 2011.

PORTARIA Nº 928, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta nos processos nº. 23346.000437/2011-07 e 23346.000434/2011-65, resolve:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL aos servidores abaixo relacionados, lotados no Campus Muzambinho, ante o que determina o § 2º do art. 10 da Lei nº. 11.091/2005 e a Lei nº. 11.784/2008 a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1791400	Rogério William Fernandes Barroso	Analista de Tecnologia da Informação	E	1	01	E	1	02	13.12.2011
1790770	Gisselida do Prado Siqueira	Analista de Tecnologia da Informação	E	1	01	E	1	02	13.12.2011

PORTARIA Nº 929, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23346.000436/2011-54, resolve:

Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO ao servidor ROGERIO WILLIAM FERNANDES BARROSO, Analista de Tecnologia da Informação, da Classe “E”, Padrão 102, para Classe “E”, Padrão 202 lotado no Campus Muzambinho, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Portaria nº. 09, de 29 de junho de 2006, com efeitos financeiros a partir de 13.12.2011.

PORTARIA Nº 930, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

I. Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 33/2011, Pregão 46/2011, Processo nº. 23343.000622/2011-13, firmado com a EMPRESA UNICÓPIA LTDA. EPP., CNPJ nº. 04.315.058/0001-85, que tem objeto a prestação de serviço de locação de equipamento reprográfico para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Reitoria:

- 1) **JearCarlos José Borges Júnior**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - Gestor Titular;
- 2) **Flavio Henrique Calheiros Casimiro**, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 101 – Fiscal Titular;
- 3) **Fábio dos Santos Corsini**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 102 – Fiscal Substituto.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº. 8.666/93, que disciplina a matéria.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 931, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

I. Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 31/2011, Pregão 31/2011, Processo nº. 23343.000390/2011-01, firmado com a EMPRESA UNICÓPIA LTDA. EPP., CNPJ nº. 04.315.058/0001-85, que tem objeto a prestação de serviço de locação de equipamento reprográfico para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Pouso Alegre:

- 1) **Jeancarlos José Borges Júnior**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - Gestor Titular;
- 2) **Mauro Augusto Soares Rodrigues**, Técnico da Tecnologia da Informação, Classe “D”, Padrão 101 – Fiscal Titular;
- 3) **Fabiano Paulo Elord**, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 101 – Fiscal Substituto.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº. 8.666/93, que disciplina a matéria.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 932, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

I. Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 38/2011, Pregão 38/2011, Processo nº. 23343.000419/2011-47, firmado com a EMPRESA SOMA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 08.984.115/0001-70, que tem objeto a prestação de serviços continuados de recepção, copeiragem, ajudante geral, auxiliar de jardinagem e porteiro para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Poços de Caldas:

- 1) Jeancarlos José Borges Júnior**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - Gestor Titular;
- 2) Josué Lopes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 401 – Fiscal Titular;
- 3) Adriana do Lago Padilha Souza**, Contador, Classe “E”, Padrão 202 - Fiscal Substituto

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº. 8.666/93, que disciplina a matéria.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 933, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

I. Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de

Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 39/2011, Pregão 38/2011, Processo nº. 23343.000419/2011-47, firmado com a EMPRESA CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO LTDA., CNPJ nº. 07.681.483/0001-86, que tem objeto a prestação de serviços continuados de recepção, copeiragem, ajudante geral, auxiliar de jardinagem e porteiro para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Passos:

- 1) **Jeancarlos José Borges Júnior**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - Gestor Titular;
- 2) **Juvêncio Geraldo de Moura**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 101 – Fiscal Titular;
- 3) **Flávio Donizete de Oliveira**, Contador, Classe “E”, Padrão 101 - Fiscal Substituto.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº. 8.666/93, que disciplina a matéria.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 934, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

I. Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 40/2011, Pregão 38/2011, Processo nº. 23343.000419/2011-47, firmado com a EMPRESA HAMS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. EPP., CNPJ nº. 10.434.353/0001-53, que tem objeto a prestação de serviços continuados de recepção, copeiragem, ajudante geral e porteiro para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Pouso Alegre:

- 1) **Jeancarlos José Borges Júnior**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - Gestor Titular;
- 2) **Nilza Domingues de Carvalho**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Fiscal Titular;

3) Xênia Souza Araújo, Pedagogo-Área, Classe “E”, Padrão 101 – Fiscal Substituta.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº. 8.666/93, que disciplina a matéria.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 935, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

I. Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 41/2011, Pregão 53/2011, Processo nº. 23343.000726/2011-28, firmado com a EMPRESA SOMA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº. 08.984.115/0001-70, que tem objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Passos:

- 1) Jeancarlos José Borges Júnior**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - Gestor Titular;
- 2) Juvêncio Geraldo de Moura**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 101 – Fiscal Titular;
- 3) Flávio Donizete de Oliveira**, Contador, Classe “E”, Padrão 101 - Fiscal Substituto.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução

dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº. 8.666/93, que disciplina a matéria.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 936, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

I. Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 42/2011, Pregão 53/2011, Processo nº. 23343.000726/2011-28, firmado com a EMPRESA SOMA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº. 08.984.115/0001-70, que tem objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Poços de Caldas:

1) Jeancarlos José Borges Júnior, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - Gestor Titular;

2) Josué Lopes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 401 – Fiscal Titular;

3) Adriana do Lago Padilha Souza, Contador, Classe “E”, Padrão 202 - Fiscal Substituto.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº. 8.666/93, que disciplina a matéria.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 937, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

I. Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 43/2011, Pregão 53/2011, Processo nº. 23343.000726/2011-28, firmado com a EMPRESA SOMA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº. 08.984.115/0001-70, que tem objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Pouso Alegre:

1) Jeancarlos José Borges Júnior, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - Gestor Titular;

2) Nilza Domingues de Carvalho, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Fiscal Titular;

3) Xênia Souza Araújo, Pedagogo-Área, Classe “E”, Padrão 101 – Fiscal Substituta.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº. 8.666/93, que disciplina a matéria.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 938, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nº. 23344.000717/2011-27 e 23345.00430/2011-97, resolve:

Remover as servidoras abaixo relacionadas, com base no art. 36, inciso II, da Lei 8.112/90, a saber:

- **JULIANA GOMES TENÓRIO**, Administrador, Classe E, Padrão 101, lotada neste Instituto – Reitoria para o Campus Inconfidentes;
- **BRUNA GONÇALVES**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101, lotada neste Instituto – Campus Inconfidentes para o Campus Machado.

PORTARIA Nº 939, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nº. 23344.000766/2011-60, resolve:

Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor Antônio Carlos Vilas Boas, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 049442, lotado e em exercício neste Instituto - Campus Inconfidentes, com fundamento legal no artigo 2º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com efeitos financeiros a partir de 16/11/2011.

PORTARIA Nº 940, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Eleitoral Geral (CEG), para coordenar, acompanhar e receber resultados do processo de consulta nos Campis e na reitoria para escolha dos representantes do Corpo Docente, Discente, Técnicos Administrativos e egressos para a composição do CONSELHO SUPERIOR DO IFSULDEMINAS, para o período de 2012/2014, a saber:

Membros Titulares:

- Honório José de Moraes Neto, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 202 – Chefe de Gabinete;
- Ana Lúcia Silvestre, Contador, Classe “E”, Padrão 310 – Diretora de Administração; e
- Gabriel Felipe da Silva, Auditor, Classe “E”, Padrão 101 – Auditor Chefe.

Membros Suplentes:

- Raquel Bonamichi dos Santos Soares, Classe “E”, Padrão 101; ou
- Jeancarlos Borges Junior, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101.

PORTARIA Nº 941, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Dispensar SIMONE BORGES MACHADO, Telefonista, Classe “C”, Padrão 410, da Função de substituta do Chefe de Gabinete, Código FG-01, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº 942, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010,

publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Designar, CRECILIA DOMINGUES DA SILVA, Assistente em Administração, Classe “D” Padrão 101, para exercer a Função de substituta do Chefe de Gabinete, Código FG-01, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº 943, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Dispensar, CRECILIA DOMINGUES DA SILVA, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão “101”, da Função de Substituta do Chefe do Setor de Patrimônio, código FG-04, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº 944, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Designar CLAUDIA DANIELA DE SOUZA, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101, para exercer a Função de Substituto do Chefe do Setor de Patrimônio, Código FG-04, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº 945, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Designar CLAUDIO LOPES, Auxiliar em Administração, Classe “C”, Padrão 114, para exercer a função de Substituto do Chefe do Setor de Abastecimento e Água, Código FG-05, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº 946, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Designar, WALNIR GOMES FERREIRA JUNIOR, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 101, para exercer a Função de Substituto do Chefe do Setor de Segurança do Trabalho, código FG-05, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº 947, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Designar WANDERLEI JOSE MARTINS, Motorista, Classe “C”, Padrão 410, para exercer a Função de Substituto do Chefe de Inspeção Veicular, código FG-04, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº 948, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Designar STAEL DAMASCENO, Assistente de Alunos, Classe “C”, Padrão 101, para exercer a Função de Substituta do Coordenador Pedagógico Noturno, código FG-03, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº 949, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Designar ANTONIO SERGIO DA COSTA, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 102, para exercer a função de Substituto do Coordenador de Registros Acadêmicos, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº 950, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Designar, ERLEI CLEMENTINO DOS SANTOS, Pedagogo-Área, Classe “E”, Padrão 101, para exercer a Função de Substituta do Coordenador Pedagógico, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº 951, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010,

publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Designar MARIA BEATRIZ GANDINI BITTENCOURT DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101, para exercer a função de Substituto do Coordenador de Extensão, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº 952, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Designar THIAGO THEODORO DE CARVALHO, Contador, Classe “E”, Padrão 101, para exercer a Função de Substituto do Assessor, Código FG-01, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº 953, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Dispensar CRECILIA DOMINGUES DA SILVA, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101, da Função de Substituto do Chefe do Setor de Compras, Código FG-05, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº 954, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Designar CLAUDIA DANIELA DE SOUZA, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101, para exercer a Função de Substituto do Chefe do Setor de Compras, Código FG-05, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº 960, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Licitação, visando a execução de obra de engenharia para continuação da Construção da sede da reitoria deste IFSULDEMINAS, a saber:

1) Marco Antônio de Melo Azevedo, Auxiliar em Administração, Classe “C”, Padrão 303;

- 2) **Fernando Jacometti Soares**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 303 – Campus Inconfidentes;
- 3) **Luiz Ricardo De Podestá**, Arquiteto e Urbanista, Classe “E”, Padrão 101;
- 4) **Marcelo Carvalho Bottazzini**, Professor do Ensino de Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIII”, Nível 01; e
- 5) **Elivan Afonso Moraes**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101.

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, será substituído nos seus impedimentos legais pelo servidor **Rogério Robs Fanti Raimundo**, Operador de Máquinas de Lavanderia, Classe “A”, Padrão 407.

Os demais membros deverão ser substituídos em seus impedimentos pela servidora **Stella Maria Sulz Barbosa Borges**, Engenheiro Civil, Classe E, Padrão 101, e ou **Samuel Fernando Pontes**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101, e ou **Maria Rita dos Santos**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 961, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Interromper as férias do servidor ELIVAN AFONSO DE MORAES, Matrícula SIAPE 1817262, Assistente em Administração, no período de 28.12.2011 a 05.01.2012, por necessidade de serviço.

O período acima será usufruído a partir do dia 06 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 964, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Designar o servidor MARCOS CESAR FREDERICCI, Administrador, Classe “E”, Padrão 101, responsável pelo Relatório de Gestão deste IFSULDEMINAS.

PORTARIA Nº 967, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nº. 23346.000477/2011-41, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores abaixo relacionados, lotados e em exercício no Campus Muzambinho, com fundamentos

no artigo 12 da Lei nº. 8.270/91 combinado com o artigo 68 da Lei nº. 8.112/90, na base de 10% sobre o vencimento do cargo efetivo, a saber:

- a) **Alessandra Rodrigues de Carvalho**, Técnico de Laboratório-Área, Classe D, Padrão 102, lotada no Laboratório de Bromatologia, com efeitos financeiros a partir de 23.11.2011;
- b) **Daniel Pereira da Costa**, Zootecnista, Classe E, Padrão 202, lotado no Setor de Zootecnia II - Suinocultura, com efeitos financeiros a partir de 22.11.2011.
- c) **Evane da Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 02, no Setor de Agroindústria e Abatedouro, com efeitos financeiros a partir de 23.11.2011;
- d) **Francisco Helton Sá de Lima**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 01, no Setor de Bovinocultura e Avicultura, com efeitos financeiros a partir de 22.11.2011;
- e) **Lucas Alberto Teixeira de Rezende**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 01, no Setor de Zootecnia I - Pequenos Animais, com efeitos financeiros a partir de 22.11.2011;
- f) **Lucas Braz José Ferreira**, Técnico em Alimentos e Laticínios, Classe D, Padrão 102, no Setor de Agroindústria e Abatedouro, com efeitos financeiros a partir de 23.11.2011.

PORTARIA Nº 968, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta nos processos nº. 23346.000488/2011-21, 23346.000463/2011-27 e 23346.000461/2011-38, resolve:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Campus Muzambinho, ante o que determina o § 2º do art. 10 da Lei nº. 11.091/2005 e a Lei nº. 11.784/2008 a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1786913	Cleciara Alves de Oliveira Rangel	Técnico de Tecnologia da Informação	D	1	01	D	1	02	22/11/2011
1674887	Altieres Paulo Ruela	Técnico em Agropecuária	D	2	02	D	2	03	28/12/2011
1674869	Rubens Marcelo de Castro	Técnico em Agropecuária	D	2	02	D	2	03	28/12/2011

PORTARIA Nº 969, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo nº. 23346.000468/2011-50, resolve:

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO** ao servidor **TARCISIO DE SOUZA GASPAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, passando da Classe “DI”, Nível 01, para Classe “DI”, Nível 02, lotado no Campus Muzambinho, com efeitos financeiros a partir de 23.10.2011.

PORTARIA Nº 970, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23346.000489/2011-75, resolve:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, da Classe “D”, Padrão 203, para Classe “D”, Padrão 303, lotado no Campus Muzambinho, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Portaria nº. 09, de 29 de junho de 2006, com efeitos financeiros a partir de 19.12.2011.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 067, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Alterar as férias, a pedido, do servidor FABIO GERALDO DE ÁVILA, de 21.12.2011 a 19.01.2012 para 01.12.2011 a 30.12.2011, por necessidade de serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 068, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Alterar as férias, a pedido, da servidora VÂNIA CRISTINA SILVA DE JESUS, de 02.01.2012 a 21.01.2012 para os seguintes períodos: 16.01.2012 a 27.01.2012 e 16.07.2012 a 23.07.2012, por necessidade de serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 069, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Alterar as férias, a pedido, da servidora LECINAIDE CORDEIRO DE CARVALHO SANTANA, de 09.01.2012 a 29.01.2012 para 09.01.2012 a 27.01.2012 e de 23.07.2012 a 31.07.2012 para 23.07.2012 a 02.08.2012, por necessidade de serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 070, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Alterar as férias, a pedido, do servidor ALISSON GOMES SANTANA, de 09.01.2012 a 29.01.2012 para 09.01.2012 a 27.01.2012, e de 23.07.2012 a 31.07.2012 para 23.07.2012 a 02.08.2012, por necessidade de serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 071, DE 22 DE DEZEMBRO 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Alterar as férias, do servidor JOÃO PAULO MARTINS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Nível 102, no período de 12.03.2011 a 24.03.2012 para o seguinte período: 09.01.2012 a 21.01.2012, por necessidade de serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 072, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Alterar as férias, do servidor NILDO BATISTA, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "E", Padrão 101, no período de 18.01.2012 a 27.01.2012 para o seguinte período: 02.01.2012 a 11.01.2012, por necessidade de serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 073, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Alterar as férias, do servidor ROGÉRIO ROBS FANTI RAIMUNDO, Operador de Máquina de Lavanderia, Classe "A", Nível 407, no período de 16.01.2011 a 03.02.2012 para o seguinte período: 16.01.2012 a 10.02.2012, por necessidade de serviço.

AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO

Nome do Servidor: CLEBER ÁVILA BARBOSA
CPF: 013.909.336-28
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 2439732
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS MACHADO
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.252,80
Competência: 10/11/2011 a 09/12/2011
Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: PAULO ROBERTO CECCON
CPF: 473.995.626-87
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 0049481
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS INCONFIDENTES
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00
Competência: 12/11/2011 a 11/12/2011
Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: DAURI RIBEIRO DA SILVA
CPF: 448.636.836-34
Cargo/Função: Procurador Federal
Matrícula:
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO – POÇOS DE CALDAS
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.500,00
Competência: Novembro/Dezembro
Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SÉRGIO PEDINI
CPF: 073.598.628-25
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 2296953
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS MACHADO
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-01) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.900,00
Competência: Novembro/Dezembro
Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: KÁTIA REGINA DE SOUZA
CPF: 473.219.896-15
Cargo/Função: Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula: 0049587
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS MACHADO
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.320,00
Competência: Novembro/Dezembro
Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JOSÉ JORGE GUIMARÃES GARCIA
CPF: 345.971.316-04
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 6270634
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS INCONFIDENTES
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00
Competência: 23/11/2011 a 22/12/2011
Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MARCELO SIMÃO DA ROSA

CPF: 997.749.337-53
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1165017
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.300,00
Competência: 25/11/2011 a 24/12/2011
Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MAURO ALBERT FILHO
CPF: 310.093.606-04
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 2296953
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS INCONFIDENTES
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.540,00
Competência: 11/11/2011 a 10/12/2011
Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: FÁBIO DOS SANTOS CORSINI
CPF: 041.527.406-04
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 2442203
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS MACHADO
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor Proporcional: R\$ 1.250,00
Competência: 11/11/2011 a 10/12/2011
Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ROGÉRIO ROBS FANTI RAIMUNDO
CPF: 835.018.609-78
Cargo/Função: Operador de Máquina de Lavanderia
Matrícula: 1209931
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS INCONFIDENTES
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria
Valor: R\$ 222,75
Competência: 07/11/2011 a 08/11/2011
Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

LICENÇA MÉDICA – HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor	Cargo/Função	Matricula	Período	Quantidade
-------------------------	---------------------	------------------	----------------	-------------------

Alisson Gomes Santana	Contador	1316810	19/12/2011	01 dia
Lucas Martins Rabelo	Assistente de Aluno	1591951	21/12/2011 a 23/12/2011	03 dias

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA – CONCESSÃO

Nome do Servidor: LECINAIDE CORDEIRO DE CARVALHO SANTANA

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1575592

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria

Período de Licença: 14.12.2011 a 16.12.2011 (03 dias)

Fundamento Legal: Art. 83 da Lei nº 8.112/90.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: FRANCISCO VITOR DE PAULA

Cargo: Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico (CD-03)

Matrícula: 48102

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS

Cargo/Função a ser Substituída: Pró-Reitor de Ensino do IFSULDEMINAS (CD-02)

Ato de Designação: Portaria nº. 164, de 03.03.2011

DOU em que foi publicada a Designação: 04.03.2011

Nome do Ocupante Titular: Marcelo Simão da Rosa

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 26.12.2011 a 01.01.2012 (07 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº. 8.112/90, alterado pela Lei nº. 9.527/97.

Nome do Servidor: CÁSSIA MARA RIBEIRO DE PAIVA

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1817345

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS

Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Pesquisa e Pós Graduação (CD-03)

Ato de Designação: Portaria nº. 339, de 25.05.2011

DOU em que foi publicada a Designação: 27.05.2011

Nome do Ocupante Titular: Éder José da Costa Sacconi

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 29.11.2011 a 14.12.2011 e 15.12.2011 a 16.12.2011

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº. 8.112/90, alterado pela Lei nº. 9.527/97.

Nome do Servidor: EDER JOSÉ DA COSTA SACCONI

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Matrícula: 3738045

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS

Cargo/Função a ser Substituída: Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação (CD-02)

Ato de Designação: Portaria nº. 532, de 06.10.2010

DOU em que foi publicada a Designação: 07.10.2010

Nome do Ocupante Titular: Marcelo Bregagnoli
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 20.12.2011 a 09.01.2012 (21 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº. 8.112/90, alterado pela Lei nº. 9.527/97.

Nome do Servidor: JULIANA GOMES TENÓRIO MOURA
Cargo: Administrador
Matrícula: 1863101
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS
Cargo/Função a ser Substituída: COORDENADORA DE LEGISLAÇÃO, NORMAS E GESTÃO DE CONTRATOS (FG-01)
Ato de Designação: Portaria nº. 769, de 17.10.2011
BS em que foi publicada a Designação: 17.10.2011
Nome do Ocupante Titular: Maura Pereira Fagundes Garcia
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 26.12.2011 a 30.12.2011
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº. 8.112/90, alterado pela Lei nº. 9.527/97.

Nome do Servidor: JOSIANI MACHADO
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1893279
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS
Cargo/Função a ser Substituída: COORDENADORA DE SELEÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL (FG-02)
Ato de Designação: Portaria nº. 870, de 30.11.2011
BS em que foi publicada a Designação: 30.11.2011
Nome do Ocupante Titular: Rafaela Caixeta Rodrigues
Motivo do Afastamento: Capacitação e Férias
Período do Afastamento: 05.12.2011 a 07.12.2011 (Capacitação – 03 dias)
20.12.2011 a 31.12.2011 (Férias – 12 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº. 8.112/90, alterado pela Lei nº. 9.527/97.

Nome da Servidora: RAQUEL BONAMICHI DOS SANTOS
Cargo: Auditor
Matrícula: 1822144
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS
Cargo/Função a ser Substituída: Auditor Chefe (FG-01)
Ato de Designação: Portaria nº. 663, de 29/12/10
BS de Designação: 29/12/2010
Nome do Ocupante Titular: Gabriel Filipe da Silva
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 05.12.2011 a 19.12.2011 (15 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº. 8.112/90, alterado pela Lei nº. 9.527/97.

Nome do Servidor: Pâmela Hélia de Oliveira
Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação
Matrícula: 1817630

Regime Jurídico: Único
 Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS
 Cargo/Função a ser Substituída: Chefe de Gabinete (CD-03)
 Ato de Designação: Portaria nº. 354, de 13.06.2011
 DOU em que foi publicada a Designação: 14.06.2011
 Nome do Ocupante Titular: Honório José de Moraes Neto
 Motivo do Afastamento: Férias
 Período do Afastamento: 16.11.2011 a 30.11.2011 (15 dias)
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº. 8.112/90, alterado pela Lei nº. 9.527/97.

Nome do Servidor: Marcelo Carvalho Bottazzini
 Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
 Matrícula: 1796641
 Regime Jurídico: Único
 Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS
 Cargo/Função a ser Substituída: Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional (CD-02)
 Ato de Designação: Portaria nº. 830, de 11.11.2011
 DOU em que foi publicada a Designação: 14.11.2011
 Nome do Ocupante Titular: Mauro Alberti Filho
 Motivo do Afastamento: Férias
 Período do Afastamento: 09.11.2011 a 20.11.2011 e 28.11.2011 a 07.12.2011 (22 dias)
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº. 8.112/90, alterado pela Lei nº. 9.527/97.

Nome do Servidor: ELIZÂNGELA MARIA COSTA PIMENTEL
 Cargo: Contador
 Matrícula: 1894376
 Regime Jurídico: Único
 Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS
 Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Econômico e Financeiro
 Ato de Designação: Portaria nº. 883, de 05.12.2011
 BS em que foi publicada a Designação: 30.12.2011
 Nome do Ocupante Titular: Fabrício da Silva Faria
 Motivo do Afastamento: Férias
 Período do Afastamento: 05.12.2011 a 06.12.2011 e 12.12.2011 a 14.12.2011 (05 dias)
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº. 8.112/90, alterado pela Lei nº. 9.527/97.

DIÁRIAS E ALIMENTAÇÃO – CONCESSÃO

Nome do Servidor	Cargo/Função	Destino	Período	Qtd.	Valor
Adriana do Lago Padilha Souza	Contador	Brasília	04 a 08/12/2011	4,5	224,20
Ana Cristina Ferreira Guimarães	Assistente em Administração	Poços de Caldas/Passos	28/12/2011	0,5	177,00
Ana Lúcia de Oliveira	Telefonista	Pouso Alegre	09/12/2011	0,5	177,00
Ana Lúcia Silvestre	Contador	Passos	29/12/2011	0,5	211,50
Ana Paula Silveira Lemos de Sousa Carneiro	Assistente e Administração	Poços de Caldas/Passos	28/12/2011	0,5	177,00
Anne Caroline Bastos Bueno	Técnico em Assuntos Educacionais	Belo Horizonte	16/12/2011	0,5	212,40
		Curitiba	12 a 13/12/2011	1,5	200,60

Cleber Ávila Barbosa	Professor EBTT	Brasília	29/11 a 02/12/2011	3,5	267,90
Dauri Ribeiro da Silva	Procurador	Poços de Caldas	21/12/2011 07/12/2011	0,5	211,50
Diego César Terra de Andrade	Professor EBTT	Bom Repouso	19/12/2011	0,5	177,00
Edison Clayton Pistelli	Técnico em Agropecuária	Pouso Alegre	09/12/2011	0,5	177,00
Elineu Eber Souza Vieira	Técnico de Tecnologia da Informação	Pouso Alegre	06/12/2011	0,5	177,00
Elivan Afonso Moraes	Assistente em Administração	Poços de Caldas/Passos	29/12/2011	0,5	177,00
Fábio dos Santos Corsini	Professor EBTT	Itanhandu/São Lourenço/Caxambu /Cambuquira/Três Corações	27/12/2011	0,5	211,50
Fabrizio da Silva Faria	Assistente em Administração	Inconfidentes	22/12/2011	0,5	177,00
		Brasília	07 a 10/12/2011	3,5	224,20
Flávio Henrique Calheiros Casimiro	Técnico em Assuntos Educaçãois	Itanhandu/São Lourenço/Caxambu /Cambuquira/Três Corações	14 a 15/12/2011	1,5	211,50
		Itanhandu/São Lourenço/Caxambu /Cambuquira/Três Corações	27/12/2011	0,5	211,50
Francisco Vitor de Paula	Professor EBTT	Itanhandu/São Lourenço/Caxambu /Cambuquira/Três Corações	14 a 15/12/2011	1,5	211,50
Gustavo Joaquim da Silva Junior	Assistente de Aluno	Poços de Caldas	28/12/2011	0,5	177,00
Hélio Henrique Gonçalves Guardabaxo	Técnico de Tecnologia de Informação	Poços de Caldas	20/12/2011	0,5	177,00
Honório José de Moraes Neto	Assistente em Administração	Brasília	22 a 23/12/2011	1,5	267,90
		Poços de Caldas/Passos	29/12/2011	0,5	177,00
Ieda Maria da Costa	Assistente em Administração	Muzambinho	27/12/2011	0,5	177,00
		Poços de Caldas	20/12/2011	0,5	177,00
Izabel Aparecida dos Santos	Assistente em Administração	Brasília	07 a 10/12/2011	3,5	224,20
Joarle Magalhães Soares	Jornalista	Pouso Alegre	09/12/2011	0,5	177,00
José Jorge Guimarães Garcia	Professor EBTT	Brasília	19 a 20/12/2011	1,5	267,90
Josiani Machado	Assistente em Administração	Poços de Caldas/Passos	29/12/2011	0,5	177,00
			12/12/2011		
Josué Lopes	Professor EBTT	Pouso Alegre	09/12/2011 27/12/2011	0,5	211,50
Júlia de Moura Martins Guimarães	Técnico em Assuntos Educaçãois	Poços de Caldas/Passos	28/12/2011	0,5	177,00
Juvêncio Geraldo de Moura	Professor EBTT	Pouso Alegre	27/12/2011	0,5	211,50
Leandro Carlos Paiva	Professor EBTT	Belo Horizonte	15 a 17/12/2011	2,5	212,40

Lucas Martins Rabelo	Assistente de Aluno	Brasília	05 a 08/12/2011	3,5	224,20
Luiz Antônio de Sousa Ferreira	Técnico de Tecnologia da Informação	Passos	29/12/2011	0,5	177,00
Luiz Eduardo Pacheco dos Santos	Jornalista	Pouso Alegre	09/12/2011	0,5	177,00
Luiz Otávio Gonçalves de Lima	Assistente em Administração	Poços de Caldas/Passos	29/12/2011	0,5	177,00
Luiz Ricardo de Podestá	Arquiteto e Urbanista	Passos	29/12/2011	0,5	177,00
		Poços de Caldas	13/12/2011		
		Passos	07/12/2011		
Maira Figueiredo	Assistente Social	Poços de Caldas/Passos	28/12/2011	0,5	177,00
Marcelo Carvalho Bottazzini	Professor EBTT	Poços de Caldas	08/12/2011	0,5	211,50
		Passos	06/12/2011		
Marcelo Simão da Rosa	Professor EBTT	Brasília	14/12/2011	0,5	267,90
			18 a 20/12/2011	2,5	
Márcio José Previtalli	Assistente de Aluno	Poços de Caldas/Passos	29/12/2011	0,5	177,00
Marcos Pereira Silveira	Assistente em Administração	Poços de Caldas/Passos	28/12/2011	0,5	177,00
Maria aparecida Brito Santos	Bibliotecário-Documentalista	Poços de Caldas	07/12/2011	0,5	177,00
Maria de Lourdes de Silva Lima	Assistente em Administração	Pouso Alegre	09/12/2011	0,5	177,00
Maria Inês de Almeida Pelegrini	Pedagogo-Área	Poços de Caldas/Passos	28/12/2011	0,5	177,00
Maria Rita dos Santos	Assistente em Administração	Poços de Caldas/Passos	29/12/2011	0,5	177,00
Marlei Rodrigues Franco	Professor EBTT	Pouso Alegre	10/12/2011	0,5	177,00
			05/12/2011		
Mauro Alberti Filho	Professor EBTT	Poços de Caldas	16/12/2011	0,5	211,50
		Passos	15/12/2011		
Mireile Reis dos Santos	Professor EBTT	Pouso Alegre	09/12/2011	0,5	177,00
Nelson de Lima Damião	Assistente em Administração	Pouso Alegre	06/12/2011	0,5	177,00
Nildo Batista	Técnico em Assuntos Educacionais	Poços de Caldas/Passos	28/12/2011	0,5	177,00
Otávio Soares Papparidis	Assistente em Administração	Poços de Caldas/Passos	28/12/2011	0,5	177,00
		Poços de Caldas	06/12/2011		
Patrícia Guidi Ramos Pistelli	Auxiliar de Agropecuária	Pouso Alegre	09/12/2011	0,5	177,00
Rafaela Caixeta Rodrigues	Assistente em Administração	Brasília	04 a 07/12/2011	3,5	224,20
Regina Maria da Silva	Assistente em Administração	Pouso Alegre	28 a 29/12/2011	1,5	211,50
Renato Ferreira de Oliveira	Professor EBTT	Varginha	09/12/2011	0,5	211,50

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva	Professor EBTT	Barbacena	18 a 20/12/2011	2,5	177,00
Samuel Fernando Pontes	Assistente em Administração	Poços de Caldas/Passos	29/12/2011	0,5	177,00
Sérgio Pedini	Professor EBTT	Passos	29/12/2011	0,5	253,50
		Poços de Caldas	19/12/2011	0,5	253,50
		Varginha	09/12/2011	0,5	253,50
		Belo Horizonte	16/12/2011	0,5	304,20
		Pouso Alegre	07/12/2011	0,5	321,10
		Brasília	11 a 14/12/2011	3,5	321,10
Sonia Maria de Souza Moreira	Auxiliar em Administração	Brasília	07 a 10/12/2011	3,5	224,20
Sônia Regina Alvim Negreti	Pedagogo-Área	Poços de Caldas/Passos	29/12/2011	0,5	177,00
Stella Maria Sulz Barbosa Borges	Engenheiro-Área	Passos	06/12/2011	0,5	177,00
Tathiana Damito Baldini	Nutricionista-Habilitação	Pouso Alegre	09/12/2011	0,5	177,00
Vicente Pereira de Moraes	Auxiliar de Encanador	Passos	22/12/2011	0,5	177,00
Wanderlei José Martins	Motorista	Passos	22/12/2011	0,5	177,00
Yeda Maria Antunes de Siqueira	Professor EBTT	Pouso Alegre	09/12/2011	0,5	177,00